

## Resolução CRESS 16ª Região/AL Nº 0051, de 28 de Outubro de 2022

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região, no exercício de suas atribuições legais e regimentais:

**Considerando** as disposições previstas na Resolução CFESS nº 951/2020 que dispõe, em caráter excepcional, sobre os pedidos de inscrição, de cancelamento e de transferência nos CRESS onde o atendimento estiver se realizando remotamente, enquanto perdurarem as restrições impostas pela pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19;

Considerando o Parecer exarado pela Comissão de Registro deste Regional;

Considerando a aprovação da presente Resolução pela Diretoria em reunião realizada em 28 de Outubro de 2022.

**RESOLVE RATIFICAR** o deferimento dos pedidos de:

## Art. 1º - INSCRIÇÃO PRINCIPAL para:

N° ORD	NOME DO(A) REQUERENTE	PROTOCOLO
1.	AMANDA ALVES DE LIMA	000322/2021
2.	ANISIA GRACIELLE BOMFIM DE SOUZA	000216/2021
3.	CAMILA RIBEIRO DO NASCIMENTO	001207/2021
4.	IANNARA SHEILY CAVALCANTE RIBEIRO	000516/2020
5.	JAYANY HELEM DE LIMA SILVA SANTOS	000245/2021
6.	JOSENILDO LOPES DA SILVA	000043/2021
7.	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO TORRES	000138/2021
8.	PATRICIA LEMOS FERREIRA	000150/2020
9.	ROSENEIDE HONORATO DE SOUZA	000082/2021

## Art. 2º - CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO PRINCIPAL para:

N° ORD	ASSISTENTE SOCIAL	Nº CRESS/AL	PROTOCOLO
1.	REGINA CUSTÓDIO AMORIM DE LIMA	5007	002413/2021

Marciângela Gonçalves Lima Conselheira Presidente